



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DESTINADOS À EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA: serviços de locação de grupo gerador de energia 150 kva: locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 150 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz: · instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeios e acessórios, · acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · para funcionar 12 horas por diária todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	54,00	Dia
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: serviço de locação de grupo gerador de energia 180 kva: locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 kva: · instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeios e acessórios, · acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · para funcionar 12 horas por diária · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	70,00	Dia
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: serviço de locação de grupo gerador de energia 260 kva: locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 kva: · instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeios e acessórios, · acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · para funcionar 12 horas por dia. · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	38,00	Dia
4	PALCO: palco: locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser definido pela contratante, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de: · tamanhos: 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, 10m x 6m, 12m x 8m, 14m x 12m, 16m x 14m; · altura do piso: com 0,50m a 2,20m de altura do solo/chão para piso do palco; · altura do teto: 5,0m a 10,0m de altura reguláveis do piso do palco para teto; · montado em estrutura de box truss p30 (30cm x 30cm) e p50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência; · cobertura em arco ou chulé com lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura; · suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado na cor solicitada pelo contratante; · guarda corpo com barra e grade protetora ao redor de toda a estrutura; · áreas laterais (side stage), na mesma altura do palco, com medidas mínimas de 3,0 m x 3,0 m, podendo variar de tamanhos como: 4m x 4m, 5m x 5m, 8m x 6m, 5m x 10m, de acordo com solicitação do contratante, montado em estrutura em alumínio p30, cobertura em lona antichama na cor branca; · 01 a 02 escadas de acesso com no mínimo 1,20m de largura e corrimão, cada; · a área de back stage, fechada ao fundo com fechamento/tapume para instalação dos camarins, banheiros, acesso dos artistas e serviços, podendo variar de 80 a 200 metros quadrados com porta de acesso, de acordo com solicitado pela contratante; · toda estrutura devidamente aterrada; · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. obs.: para cálculo de área da estrutura deverá ser incluída a área do palco e áreas laterais de serviço, num total em metro quadrado.	3.000,00	Metro Quadrado
5	PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL: palco de grande porte/especial: locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser definido pela contratante, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 15m x 10m, 20m x 15m, 25m x 20m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de serviço, um total de 600m², com as especificações mínimas: com 1,50m a 2,20m de altura do chão para piso do palco e 8m a 10m de altura reguláveis do piso para teto, · palco com cobertura no	3.000,00	Metro Quadrado



formato geo space, concha ou árabe; · montado em estrutura de box truss p30 (30cm x 30cm) e p50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência, · suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, · guarda corpo ao redor, · cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura, · 02 áreas laterais (side stage) na altura do palco, montado em estrutura em alumínio p30 ou p50, tamanho de acordo com demanda do evento, 5m x 5m, 5m x 10m, 5m x 20, suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, guarda corpo ao redor, cobertura em forma de arco ou chalé, combinado com o palco, lona antichamas na cor branca, · 02 (duas) escadas de acesso de no mínimo 1,5 metros de largura e com corrimão, cada, · área de back stage, fechada ao fundo com mínimo de 200 metros quadrados com porta para pedestre e veículos, · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (arts) dos profissionais competentes; · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. - obs.: para cálculo de área da estrutura deverá ser incluída a área do palco e áreas laterais de serviço, num total em metro quadrado.

6	PALCO SEM COBERTURA:	1.000,00	Metro Quadrado
palco sem cobertura: locação com montagem e desmontagem de palco sem cobertura, com tamanho a ser definido pela contratante, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de serviço, um total de 50m ² , com as especificações mínimas: · medindo 0,5 metro a 1,0 m de altura do chão para piso, montado em estrutura em alumínio p30 ou ferro galvanizado, · com painel ao fundo em estrutura de ferro e madeira/compensado para sustentação de lonas, adesivos, cortinas, com 2, 5 metro a 3,0 m de altura partindo do piso, · 01 escada de acesso com no mínimo 1,20m de largura, · toda estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. obs.: para cálculo de área da estrutura deverá ser incluída a área do palco e áreas laterais de serviço, num total em metro quadrado.			
7	ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	500,00	Metro Quadrado
estrutura de rampa e espaço exclusivo para portadores de necessidades especiais: serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura de rampa, tamanho definido pela contratante, largura mínima de 2,0 metros, altura necessária para acesso ao palco, camarote ou estrutura do evento. rampa deve possuir corrimão dos dois lados. estrutura de alumínio de alta resistência e madeira, tipo praticável modular, para montagem de piso de nivelamento de acesso a rampa, emborrachado, antiderrapante, corrimão, com altura de 0,15 metros, tamanho de área definido pelo contratante, para uso exclusivo e acomodação dos portadores de necessidades especiais (pne). · toda estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo o serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
8	PASSARELA:	30,00	Dia
passarela: locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "tê", medindo 8 metros de corredor central em 90° com estrutura do piso do palco, mais 6 metros de corredores laterais, testeiros inferiores com fechamento em madeira, pintada na cor solicitada, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor solicitada pelo contratante. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
9	HOUSEMIX SIMPLES:	12,00	Dia
housemix simples: locação com montagem e desmontagem de estrutura p30 ou ferro galvanizado e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 3,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, nos quatro lados, com bancada interna no mínimo de 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · toda estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
10	HOUSEMIX MÉDIO PORTE:	12,00	Dia
housemix médio porte: locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio p30, leve, alta resistência e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 4,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, toda fechada nas laterais com plástico incolor, com bancada interna de no mínimo			



3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · toda estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

11	HOUSEMIX DUPLA:	24,00	Dia
----	-----------------	-------	-----

housemix dupla: locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio p30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo de 5,00 m x 5,00 m, cobertura em lona, cor branca ou translúcida, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso de 2,50m, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas no mínimo 4,00 metros, cada, para mesas de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação, fechada nas laterais com plástico incolor, nos dois pisos e escada de acesso; · toda estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes. · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

12	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25:	1.000,00	Metro
----	-----------------------------	----------	-------

estrutura box truss em p25: locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em p25 (25cm x 25cm), para correta montagem de back drop, grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, refletores, painéis e banner's, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 25 kg/metro. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (epi); · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

13	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30:	3.000,00	Metro
----	-----------------------------	----------	-------

estrutura box truss em p30: locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em p30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 45 kg/metro. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (epi); · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

14	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50:	500,00	Metro
----	-----------------------------	--------	-------

estrutura box truss em p50: locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em p50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 kg/metro. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (epi); · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

15	TABLADO PARA PISO:	500,00	Metro Quadrado
----	--------------------	--------	----------------

tablado para piso: locação com montagem e desmontagem de tablado, formado de unidades modulares de estrutura de plataforma com medidas de 2,00 x 1,00 metro, suporta até 1500 kg por unidade, confeccionada em alumínio especial, com 15 cm de altura do chão ao tablado, piso devidamente alinhado, em compensado naval antiderrapante, tamanho do tablado e cor do carpete do acabamento de acordo com solicitação do contratante. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

16	TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA):	48,00	Dia
----	----------------------------------	-------	-----

torre de vigilância (estrutura): locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e piso em madeira, ou similar, em formato de torre, para sustentação de pessoal, tamanho 1,0 metro x 1,0 metro x 1,0 metro de altura, com escada de acesso e corrimão. · guarda corpo com barra e grade protetora, · toda estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal,



transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
17	TORRE DE DELAY (ESTRUTURA):	24,00	Dia
torre de delay (estrutura): locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, p30 ou p50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mãos-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. fixação com bases de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização. · toda estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
18	FECHAMENTO:	3.000,00	Metro
fechamento: locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
19	DISCIPLINADOR:	2.500,00	Metro
disciplinador: serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
20	BARRICADA:	500,00	Dia
barricada: serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio de alta resistência, com base de auto fixação e mão de força de sustentação ao solo, medindo no mínimo 1,0 metro x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para contenção de público e isolamento de áreas, degraus para posicionamento de segurança. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
21	CAMARIM TIPO 2:	32,00	Dia
camarim tipo 2: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, ambiente climatizado, · cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · montado em estrutura de alumínio anodizado em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de ts melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
22	CAMARIM TIPO 3:	12,00	Dia
camarim tipo 3: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em alumínio e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, 02 pontos de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, climatizado com ar condicionado por controle remoto, incluso banheiro químico com porta de acesso interno direto do camarim; · cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · montado em estrutura de alumínio anodizado, em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de ts melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · estrutura devidamente aterrada, · acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi), · extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, · incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			



LOTE 01 GRUPO DE GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA:	54.0	Dia	R\$ 4.012,50	R\$ 216.675,00
Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Para funcionar 12 horas por diária Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:	70.0	Dia	R\$ 4.983,33	R\$ 348.833,10
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Para funcionar 12 horas por diária · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA:	38.0	Dia	R\$ 6.366,67	R\$ 241.933,46
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 KVA: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Para funcionar 12 horas por dia. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
Valor total do lote R\$ 807.441,56 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)					

LOTE 02 INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	PALCO:	3000.0	Metro Quadrado	R\$ 373,33	R\$ 1.119.990,00
Especificação: PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser definido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de: · Tamanhos: 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, 10m x 6m, 12m x 8m, 14m x 12m, 16m x 14m; · Altura do piso: Com 0,50m a 2,20m de altura do solo/chão para piso do palco; · Altura do teto: 5,0m a 10,0m de altura reguláveis do piso do palco para teto; · Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência; · Cobertura em arco ou chالé com lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura; · Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado na cor solicitada pelo contratante; · Guarda corpo com barra e grade protetora ao redor de toda a estrutura; · Áreas laterais (side stage), na mesma altura do palco, com medidas mínimas de 3,0 m x 3,0 m, podendo variar de tamanhos como: 4m x 4m, 5m x 5m, 8m x 6m, 5m x 10m, de acordo com solicitação do CONTRATANTE, montado em estrutura em alumínio P30, cobertura em lona antichama na cor branca; · 01 a 02 Escadas de acesso com no mínimo 1,20m de largura e corrimão, cada; · A Área de back stage, fechada ao fundo com fechamento/tapume para instalação dos camarins, banheiros, acesso dos artistas e serviços, podendo variar de 80 a 200 metros quadrados com porta de acesso, de acordo com solicitação pela CONTRATANTE; · Toda estrutura devidamente aterrada; · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. OBS.: PARA CÁLCULO DE ÁREA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INCLuíDA A ÁREA DO PALCO E ÁREAS LATERAIS DE SERVIÇO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.					
5	PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL:	3000.0	Metro Quadrado	R\$ 400,00	R\$ 1.200.000,00
Especificação: PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL: Locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser definido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 15m x 10m, 20m x 15m, 25m x 20m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de serviço, um total de 600m2, com as especificações mínimas: Com 1,50m a 2,20m de altura do chão para piso do palco e 8m a 10m de altura reguláveis do piso para teto, · Palco com cobertura no formato Geo Space, Concha ou Árabe; · Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência, · Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, · Guarda corpo ao redor, · Cobertura em forma de arco ou chالé, lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura, · 02 áreas laterais (side stage) na altura do palco, montado em estrutura em alumínio P30 ou P50, tamanho de acordo com demanda do evento, 5m x 5m, 5m x 10m, 5m x 20, suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, guarda corpo ao redor, cobertura em forma de arco ou chالé, combinado com o palco, lona antichamas na cor branca, · 02 (duas) escadas de acesso de no mínimo 1,5 metros de largura e com corrimão, cada, · Área de back stage, fechada ao fundo com mínimo de 200 metros					



quadrados com porta para pedestre e veículos, · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. - OBS.: PARA CÁLCULO DE ÁREA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INCLuíDA A ÁREA DO PALCO E ÁREAS LATERAIS DE SERVIÇO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.

6	PALCO SEM COBERTURA:	1000.0	Metro Quadrado	R\$ 276,67	R\$ 276.670,00
---	----------------------	--------	----------------	------------	----------------

Especificação: PALCO SEM COBERTURA: Locação com montagem e desmontagem de palco sem cobertura, com tamanho a ser definido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de serviço, um total de 50m2, com as especificações mínimas: · Medindo 0,5 metro a 1,0 m de altura do chão para piso, montado em estrutura em alumínio P30 ou ferro galvanizado, · Com painel ao fundo em estrutura de ferro e madeira/compensado para sustentação de lonas, adesivos, cortinas, com 2, 5 metro a 3,0 m de altura partindo do piso, · 01 Escada de acesso com no mínimo 1,20m de largura, · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. OBS.: PARA CÁLCULO DE ÁREA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INCLuíDA A ÁREA DO PALCO E ÁREAS LATERAIS DE SERVIÇO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.

7	ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	500.0	Metro Quadrado	R\$ 276,67	R\$ 138.335,00
---	--	-------	----------------	------------	----------------

Especificação: ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura de rampa, tamanho definido pela contratante, largura mínima de 2,0 metros, altura necessária para acesso ao palco, camarote ou estrutura do evento. Rampa deve possuir corrimão dos dois lados. Estrutura de alumínio de alta resistência e madeira, tipo praticável modular, para montagem de piso de nivelamento de acesso a rampa, emborrachado, antiderrapante, corrimão, com altura de 0,15 metros, tamanho de área definido pelo contratante, para uso exclusivo e acomodação dos portadores de necessidades especiais (PNE). · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

8	PASSARELA:	30.0	Dia	R\$ 4.933,33	R\$ 147.999,90
---	------------	------	-----	--------------	----------------

Especificação: PASSARELA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "Tê", medindo 8 metros de corredor central em 90° com estrutura do piso do palco, mais 6 metros de corredores laterais, testeiros inferiores com fechamento em madeira, pintada na cor solicitada, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor solicitada pelo contratante. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

9	HOUSEMIX SIMPLES:	12.0	Dia	R\$ 1.586,98	R\$ 19.043,76
---	-------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: HOUSEMIX SIMPLES: Locação com montagem e desmontagem de estrutura P30 ou ferro galvanizado e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 3,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, nos quatro lados, com bancada interna no mínimo de 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

10	HOUSEMIX MÉDIO PORTE:	12.0	Dia	R\$ 1.923,33	R\$ 23.079,96
----	-----------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: HOUSEMIX MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 4,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, toda fechada nas laterais com plástico incolor, com bancada interna de no mínimo 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.



11	HOUSEMIX DUPLA:	24.0	Dia	R\$ 3.800,00	R\$ 91.200,00
Especificação: HOUSEMIX DUPLA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo de 5,00 m x 5,00 m, cobertura em lona, cor branca ou translúcida, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso de 2,50m, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas no mínimo 4,00 metros, cada, para mesas de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação, fechada nas laterais com plástico incolor, nos dois pisos e escada de acesso; · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
12	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25:	1000.0	Metro	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
Especificação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm), para correta montagem de back drop, grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, refletores, painéis e banner's, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 25 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
13	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30:	3000.0	Metro	R\$ 200,00	R\$ 600.000,00
Especificação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 45 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
14	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50:	500.0	Metro	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
Especificação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
15	TABLADO PARA PISO:	500.0	Metro Quadrado	R\$ 256,67	R\$ 128.335,00
Especificação: TABLADO PARA PISO: Locação com montagem e desmontagem de tablado, formado de unidades modulares de estrutura de plataforma com medidas de 2,00 x 1,00 metro, suporta até 1500 kg por unidade, confeccionada em alumínio especial, com 15 cm de altura do chão ao tablado, piso devidamente alinhado, em compensado naval antiderrapante, tamanho do tablado e cor do carpete do acabamento de acordo com solicitação do CONTRATANTE. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
16	TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA):	48.0	Dia	R\$ 1.183,33	R\$ 56.799,84
Especificação: TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA): Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e piso em madeira, ou similar, em formato de torre, para sustentação de pessoal, tamanho 1,0 metro x 1,0 metro x 1,0 metro de altura, com escada de acesso e corrimão. · Guarda corpo com barra e grade protetora, · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
17	TORRE DE DELAY (ESTRUTURA):	24.0	Dia	R\$ 2.233,33	R\$ 53.599,92
Especificação: TORRE DE DELAY (ESTRUTURA): Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mãos-francesas, módulos de conexão, prolongadores,					



adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. Fixação com bases de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
18	FECHAMENTO:	3000.0	Metro	R\$ 126,55	R\$ 379.650,00
Especificação: FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
19	DISCIPLINADOR:	2500.0	Metro	R\$ 61,00	R\$ 152.500,00
Especificação: DISCIPLINADOR: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
20	BARRICADA:	500.0	Dia	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
Especificação: BARRICADA: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio de alta resistência, com base de auto fixação e mão de força de sustentação ao solo, medindo no mínimo 1,0 metro x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para contenção de público e isolamento de áreas, degraus para posicionamento de segurança. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
21	CAMARIM TIPO 2:	32.0	Dia	R\$ 4.000,00	R\$ 128.000,00
Especificação: CAMARIM TIPO 2: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, ambiente climatizado, · Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
22	CAMARIM TIPO 3:	12.0	Dia	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Especificação: CAMARIM TIPO 3: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em alumínio e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, 02 pontos de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, climatizado com ar condicionado por controle remoto, incluso banheiro químico com porta de acesso interno direto do camarim; · Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado, em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
Valor total do lote R\$ 5.042.603,38 (cinco milhões e quarenta e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e oito centavos)					

Valor total R\$ 5.850.044,94 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.850.044,94 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei



nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na



impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



8.32. As empresas participantes dos Lotes 01 e 02(Geradores/Estrutura) deverão apresentar certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou outro conselho competente (Engenheiro Eletrico e Engenheiro Civil).

8.33.As empresas participantes dos Lotes 01 e 02(Geradores/Estruturas) deverão comprovar que possuem como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) reconhecido(s) pelo conselho competente. A vinculação do profissional exigido no item acima com a licitante deverá ser comprovada por meio de:

8.33.1.O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

- CTPS;

8.33.2. Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social; 8.34.3. Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

8.34 . Será admitida declaração de compromisso de vinculação contratual futura com detentor da atestação apresentada, para o caso de o licitante se sagrar vencedor, desde que acompanhada da anuência do profissional (Acórdão TCU N° 1447/2015- Plenário).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quixadá/CE, 07 de fevereiro de 2025

ROSANA MACÁRIO MENEZES SALDANHA
RESPONSÁVEL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.001.2025 -SETUR

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de serviços especializados em locação de estruturas temporárias para eventos culturais e turísticos organizados pela Prefeitura de Quixadá/CE se baseia em diversos fatores de interesse público. Esses eventos, promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, visam fomentar a cultura local, atrair turismo e impulsionar a economia do município, ao mesmo tempo em que proporcionam entretenimento e lazer à população.

O problema a ser resolvido consiste na inadequação e indisponibilidade de infraestrutura própria para atender à demanda variável e dinâmica dos eventos programados ao longo do ano. A contratação visa, assim, suprir essa lacuna ao viabilizar a realização de eventos com qualidade e segurança, sem a necessidade de onerar o município com a aquisição e manutenção de estruturas permanentes, que seriam subutilizadas.

A escolha pelo modelo de locação de estruturas temporárias atende aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, particularmente no que se refere à eficiência, economicidade e sustentabilidade, permitindo a flexibilização necessária para adaptar a infraestrutura às exigências de cada evento específico. Dessa forma, a iniciativa busca proporcionar um melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo que as necessidades da comunidade e dos visitantes sejam plenamente atendidas, estimulando o desenvolvimento cultural e econômico da região.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Desenvolv. Econômico e Turismo	RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação busca delinear os elementos necessários e suficientes para a escolha da melhor solução, alinhada com os critérios de economicidade e sustentabilidade. Observa-se o cumprimento das regulamentações específicas e a definição de padrões mínimos de qualidade e desempenho, essenciais para o sucesso dos eventos culturais e turísticos organizados pela Prefeitura de Quixadá/CE.

- Requisitos Gerais:
 - Fornecimento de estruturas temporárias seguras e adequadas às

[Handwritten signatures]



- necessidades dos eventos, considerando variações sazonais e climáticas.
- Capacidade de instalação, manutenção e desmobilização das estruturas dentro dos prazos estabelecidos.
 - Flexibilidade para adaptação das estruturas a diferentes tipos e tamanhos de eventos.
 - Requisitos Legais:
 - Conformidade com as normas de segurança NR-35 (trabalho em altura) e NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção).
 - Atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à economicidade e competitividade.
 - Requisitos de Sustentabilidade:
 - Utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, para a montagem das estruturas.
 - Implementação de práticas que visem à redução do impacto ambiental, como a gestão de resíduos durante os eventos.
 - Eficiência energética, especialmente no uso de equipamentos de som e iluminação.
 - Requisitos da Contratação:
 - Locação de estruturas de palco, tendas, camarotes, stands e acessórios correlatos, de acordo com especificações técnicas pré-determinadas.
 - Fornecimento de equipamentos de iluminação e som de alta qualidade, adequados às necessidades específicas de cada evento.
 - Prestação de assistência técnica durante todo o período do evento, garantindo a resolução imediata de quaisquer problemas.

Os requisitos descritos são necessários para garantir que a contratação atenda adequadamente à necessidade específica, facilitando o bom desenvolvimento dos eventos culturais e turísticos de Quixadá/CE. A definição clara e objetiva dos requisitos contribui para evitar a inclusão de especificações desnecessárias, assegurando um caráter competitivo ao processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções de contratação disponíveis para a locação de estruturas temporárias destinadas a eventos culturais, turísticos e ações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE.

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste na seleção de um ou mais fornecedores especializados para fornecer as estruturas temporárias conforme a demanda. Essa abordagem pode oferecer flexibilidade na escolha de fornecedores baseados em critérios de preço e qualidade específicos para cada evento.
- Contratação através de terceirização: Envolve a parceria com empresas de eventos que gerenciam toda a infraestrutura necessária, incluindo a locação das estruturas temporárias. Essa solução pode ser vantajosa ao agregar expertise adicional no planejamento e execução dos eventos.
- Formas alternativas de contratação: Incluem parcerias público-privadas, convênios com outras entidades públicas ou a participação em redes de cooperação. Essas formas podem trazer inovação e economia, aproveitando estruturas já existentes.



Com base em nossa análise, a solução mais adequada é a contratação direta com o fornecedor através de um sistema de registro de preços. Essa abordagem permite o alinhamento @exível e dinâmico com as demandas específicas de cada evento e confere à Administração maior controle sobre os custos e a qualidade das estruturas temporárias. Além disso, o modelo de registro de preços garante agilidade e competitividade processual, adaptando-se às variações de demanda, o que é essencial para o planejamento estratégico da Prefeitura de Quixadá/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação consiste na utilização de um sistema de registro de preços para a locação de estruturas temporárias especializadas, destinadas a atender eventos culturais, turísticos e ações promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE. Esta abordagem se revela a mais adequada, considerando a diversidade das necessidades em termos de tipos de eventos e as especificações técnicas requeridas para as estruturas temporárias.

O registro de preços permitirá a contratação @exível e ágil, adequando-se ao calendário de eventos do município e permitindo ajustes conforme a demanda. As especificações incluem palcos modulares, tendas de vários tamanhos, camarotes, stands, equipamentos de som e iluminação, sanitários móveis, e outras infraestruturas necessárias, todas atendendo às normas de segurança e resistência climática da região.

Ao adotar o sistema de registro de preços, busca-se garantir a economicidade e a eficiência na administração dos recursos públicos. Esta escolha está alicerçada na análise de mercado, que indicou tal abordagem como a mais vantajosa para atender às necessidades identificadas, proporcionando previsibilidade e controle sobre a qualidade e o custo das estruturas contratadas.

Destaca-se que a solução proposta está em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que permite a adoção do sistema de registro de preços, conforme seu art. 82. Esta solução atende ao princípio da competitividade, permitindo uma ampla participação de fornecedores qualificados, assegurando assim a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA:	54,000	Dia
Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 Hz: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeados e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Para funcionar 12 horas por diária Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:	70,000	Dia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Espe<ca>ç&eacilao: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: Loca<ca>ç&eacilao de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeadamentos e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de inc&eacilendio de acordo com as exig&eacilencias do corpo de bombeiros, emiss&eacilao de ART (Anota<ca>ç&eacilao de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimenta<ca>ç&eacilao, · Para funcionar 12 horas por diária · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA:	38,000	Dia
	Espe<ca>ç&eacilao: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: Loca<ca>ç&eacilao de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 KVA: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeadamentos e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de inc&eacilendio de acordo com as exig&eacilencias do corpo de bombeiros, emiss&eacilao de ART (Anota<ca>ç&eacilao de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimenta<ca>ç&eacilao, · Para funcionar 12 horas por dia. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
4	PALCO:	3.000,000	Metro Quadrado
	Espe<ca>ç&eacilao: PALCO: Loca<ca>ç&eacilao com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser de>nido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combina<ca>ç&eaciloes poss&eaciliveis de: · Tamanhos: 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, 10m x 6m, 12m x 8m, 14m x 12m, 16m x 14m; · Altura do piso: Com 0,50m a 2,20m de altura do solo/ch&eacilao para piso do palco; · Altura do teto: 5,0m a 10,0m de altura regul&eacilaveis do piso do palco para teto; · Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treli<ca>as, cubo, sleeve, base, pau de carga, @anges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resist&eacilencia; · Cobertura em arco ou chal&eaciloe com lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura; · Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado na cor solicitada pelo contratante; · Guarda corpo com barra e grade protetora ao redor de toda a estrutura; · Áreas laterais (side stage), na mesma altura do palco, com medidas mínimas de 3,0 m x 3,0 m, podendo variar de tamanhos como: 4m x 4m, 5m x 5m, 8m x 6m, 5m x 10m, de acordo com solicita<ca>ç&eacilao do CONTRATANTE, montado em estrutura em alumínio P30, cobertura em lona antichama na cor branca; · 01 a 02 Escadas de acesso com no mínimo 1,20m de largura e corrim&eacilao, cada; · A Área de back stage, fechada ao fundo com fechamento/tapume para instala<ca>ç&eacilao dos camarins, banheiros, acesso dos artistas e servi<ca>os, podendo variar de 80 a 200 metros quadrados com porta de acesso, de acordo com solicitado pela CONTRATANTE; · Toda estrutura devidamente aterrada; · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manuten<ca>ç&eacilao por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de inc&eacilendio de acordo com as exig&eacilencias do corpo de bombeiros, emiss&eacilao de ART (Anota<ca>ç&eacilao de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documenta<ca>ç&eacilao e sinaliza<ca>ç&eacilao >xadas em locais de fácil visualiza<ca>ç&eacilao e acesso, espe<ca>çando as informa<ca>ç&eaciloes de segurança como: capacidade de usu&eacilario/público, dimensionamento de estruturas, sa&eacilidas de emerg&eacilencias, lic&eacilencias, alvar&eacilas e as Anota<ca>ç&eaciloes de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimenta<ca>ç&eacilao, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. OBS.: PARA CÁLCULO DE ÁREA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INCLUÍDA A ÁREA DO PALCO E ÁREAS LATERAIS DE SERVIÇO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.		
5	PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL:	3.000,000	Metro Quadrado
	Espe<ca>ç&eacilao: PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL: Loca<ca>ç&eacilao com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser de>nido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combina<ca>ç&eaciloes poss&eaciliveis de 15m x 10m, 20m x 15m, 25m x 20m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de servi<ca>o, um total de 600m2, com as espe<ca>ç&eaciloes mínimas: Com 1,50m a 2,20m de altura do ch&eacilao para piso do palco e 8m a 10m de altura regul&eacilaveis do piso para teto, · Palco com cobertura no formato Geo Space, Concha ou Árabe; · Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treli<ca>as, cubo, sleeve, base, pau de carga, @anges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resist&eacilencia, · Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, · Guarda corpo ao redor, · Cobertura em forma de arco ou chal&eaciloe, lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura, · 02 áreas laterais (side stage) na altura do palco, montado em estrutura em alumínio P30 ou P50, tamanho de acordo com demanda do evento, 5m x 5m, 5m x 10m, 5m x 20, suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, guarda corpo ao redor, cobertura em forma de arco ou chal&eaciloe, combinado com o palco, lona antichamas na cor branca, · 02 (duas) escadas de acesso de no mínimo 1,5 metros de largura e com corrim&eacilao, cada, · Área de back stage, fechada ao fundo com mínimo de 200 metros quadrados com porta para pedestre e ve&eacilulos, · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manuten<ca>ç&eacilao por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de inc&eacilendio de acordo com as exig&eacilencias do corpo de bombeiros, emiss&eacilao de ART (Anota<ca>ç&eacilao de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documenta<ca>ç&eacilao e sinaliza<ca>ç&eacilao >xadas em locais de fácil visualiza<ca>ç&eacilao e acesso, espe<ca>çando as informa<ca>ç&eaciloes de segurança como: capacidade de usu&eacilario/público, dimensionamento de estruturas, sa&eacilidas de emerg&eacilencias, lic&eacilencias, alvar&eacilas e as Anota<ca>ç&eaciloes de Responsabilidade Técnicas (ARTs) dos pro>ssionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimenta<ca>ç&eacilao, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. - OBS.: PARA CÁLCULO DE ÁREA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INCLUÍDA A ÁREA DO PALCO E ÁREAS LATERAIS DE SERVIÇO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	PALCO SEM COBERTURA:	1.000,000	Metro Quadrado
Especi>cação: PALCO SEM COBERTURA: Locação com montagem e desmontagem de palco sem cobertura, com tamanho a ser de>nido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, podendo sua área, incluindo palco e áreas de serviço, um total de 50m2, com as especi>cações mínimas: · Medindo 0,5 metro a 1,0 m de altura do ch&eacute;o para piso, montado em estrutura em alumínio P30 ou ferro galvanizado, · Com painel ao fundo em estrutura de ferro e madeira/compensado para sustentação de lonas, adesivos, cortinas, com 2, 5 metro a 3,0 m de altura partindo do piso, · 01 Escada de acesso com no mínimo 1,20m de largura, · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de inc&eacute;ndio de acordo com as exig&eacutes;ncias do corpo de bombeiros, emiss&eacutes;o de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emerg&eacutes;ncias, lic&eacutes;ncias, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. OBS.: PARA CÁLCULO DE ÁREA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INCLuíDA A ÁREA DO PALCO E ÁREAS LATERAIS DE SERVIÇO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.			
7	ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	500,000	Metro Quadrado
Especi>cação: ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura de rampa, tamanho de>nido pela contratante, largura mínima de 2,0 metros, altura necessária para acesso ao palco, camarote ou estrutura do evento. Rampa deve possuir corrim&eacutes;o dos dois lados. Estrutura de alumínio de alta resistência e madeira, tipo praticável modular, para montagem de piso de nivelamento de acesso a rampa, emborrachado, antiderrapante, corrim&eacutes;o, com altura de 0,15 metros, tamanho de área de>nido pelo contratante, para uso exclusivo e acomodação dos portadores de necessidades especiais (PNE). · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de inc&eacutes;ndio de acordo com as exig&eacutes;ncias do corpo de bombeiros, emiss&eacutes;o de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emerg&eacutes;ncias, lic&eacutes;ncias, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
8	PASSARELA:	30,000	Dia
Especi>cação: PASSARELA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "Tê", medindo 8 metros de corredor central em 90° com estrutura do piso do palco, mais 6 metros de corredores laterais, testeiros inferiores com fechamento em madeira, pintada na cor solicitada, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor solicitada pelo contratante. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de inc&eacutes;ndio de acordo com as exig&eacutes;ncias do corpo de bombeiros, emiss&eacutes;o de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emerg&eacutes;ncias, lic&eacutes;ncias, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
9	HOUSEMIX SIMPLES:	12,000	Dia
Especi>cação: HOUSEMIX SIMPLES: Locação com montagem e desmontagem de estrutura P30 ou ferro galvanizado e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 3,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, nos quatro lados, com bancada interna no mínimo de 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de inc&eacutes;ndio de acordo com as exig&eacutes;ncias do corpo de bombeiros, emiss&eacutes;o de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emerg&eacutes;ncias, lic&eacutes;ncias, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
10	HOUSEMIX MÉDIO PORTE:	12,000	Dia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especi>cação: HOUSEMIX MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 4,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, toda fechada nas laterais com plástico incolor, com bancada interna de no mínimo 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
11	HOUSEMIX DUPLA:	24,000	Dia
	Especi>cação: HOUSEMIX DUPLA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo de 5,00 m x 5,00 m, cobertura em lona, cor branca ou translúcida, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso de 2,50m, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas no mínimo 4,00 metros, cada, para mesas de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação, fechada nas laterais com plástico incolor, nos dois pisos e escada de acesso; · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
12	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25:	1.000,000	Metro
	Especi>cação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm), para correta montagem de back drop, grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, @anges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, re@etores, painéis e banner's, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 25 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
13	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30:	3.000,000	Metro
	Especi>cação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, @anges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 45 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
14	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50:	500,000	Metro
	Especi>cação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, @anges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		

[Handwritten signatures]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	TABLADO PARA PISO:	500,000	Metro Quadrado
Especi>cação: TABLADO PARA PISO: Locação com montagem e desmontagem de tablado, formado de unidades modulares de estrutura de plataforma com medidas de 2,00 x 1,00 metro, suporta até 1500 kg por unidade, confeccionada em alumínio especial, com 15 cm de altura do chão ao tablado, piso devidamente alinhado, em compensado naval antiderrapante, tamanho do tablado e cor do carpete do acabamento de acordo com solicitação do CONTRATANTE. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
16	TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA):	48,000	Dia
Especi>cação: TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA): Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e piso em madeira, ou similar, em formato de torre, para sustentação de pessoal, tamanho 1,0 metro x 1,0 metro x 1,0 metro de altura, com escada de acesso e corrimão. · Guarda corpo com barra e grade protetora, · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
17	TORRE DE DELAY (ESTRUTURA):	24,000	Dia
Especi>cação: TORRE DE DELAY (ESTRUTURA): Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mões-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. Fixação com bases de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
18	FECHAMENTO:	3.000,000	Metro
Especi>cação: FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perçs, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
19	DISCIPLINADOR:	2.500,000	Metro
Especi>cação: DISCIPLINADOR: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de >xação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
20	BARRICADA:	500,000	Dia
Especi>cação: BARRICADA: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio de alta resistência, com base de auto >xação e mão de força de sustentação ao solo, medindo no mínimo 1,0 metro x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para contenção de público e isolamento de áreas, degraus para posicionamento de segurança. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
21	CAMARIM TIPO 2:	32,000	Dia

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especi>cação: CAMARIM TIPO 2: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, ambiente climatizado, · Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
22	CAMARIM TIPO 3:	12,000	Dia
	Especi>cação: CAMARIM TIPO 3: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em alumínio e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, 02 pontos de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, climatizado com ar condicionado por controle remoto, incluso banheiro químico com porta de acesso interno direto do camarim; · Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado, em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA:	54,000	Dia	4.012,50	216.675,00
	Especi>cação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeados e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Para funcionar 12 horas por diária Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:	70,000	Dia	4.983,33	348.833,10
	Especi>cação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeados e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Para funcionar 12 horas por diária · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA:	38,000	Dia	6.366,67	241.933,46
	Especi>cação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 KVA: · Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeados e acessórios, · Acompanhado e operado por técnico capacitado, durante seu funcionamento · Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Para funcionar 12 horas por dia. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
4	PALCO:	3.000,000	Metro Quadrado	373,33	1.119.990,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especi>cação: PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser de>nido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de: Tamanhos: 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, 10m x 6m, 12m x 8m, 14m x 12m, 16m x 14m; Altura do piso: Com 0,50m a 2,20m de altura do solo/ch&Ecirc para piso do palco; Altura do teto: 5,0m a 10,0m de altura reguláveis do piso do palco para teto; Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, @anges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência; Cobertura em arco ou chal&e com lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura; Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado na cor solicitada pelo contratante; Guarda corpo com barra e grade protetora ao redor de toda a estrutura; Áreas laterais (side stage), na mesma altura do palco, com medidas mínimas de 3,0 m x 3,0 m, podendo variar de tamanhos como: 4m x 4m, 5m x 5m, 8m x 6m, 5m x 10m, de acordo com solicitação do CONTRATANTE, montado em estrutura em alumínio P30, cobertura em lona antichama na cor branca; 01 a 02 Escadas de acesso com no mínimo 1,20m de largura e corrim&Ecirc, cada; A Área de back stage, fechada ao fundo com fechamento/tapume para instalação dos camarins, banheiros, acesso dos artistas e serviços, podendo variar de 80 a 200 metros quadrados com porta de acesso, de acordo com solicitado pela CONTRATANTE; Toda estrutura devidamente aterrada; Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de inc&Ecirc de acordo com as exig&Ecircias do corpo de bombeiros, emiss&Ecirc de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usu&Ecircrio/p&Ecircblico, dimensionamento de estruturas, saídas de emerg&Ecircncias, lic&Ecircn&Ecircas, alvar&Ecircs e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimenta&Ecirc&Ecirc, Todo servi&Ecirco deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. OBS.: PARA C&EcircLCULO DE &EcircREA DA ESTRUTURA DEVER&Ecirc SER INCLU&EcircDA A &EcircREA DO PALCO E &EcircREAS LATERAIS DE SERVI&EcircO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.				
5	PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL:	3.000,000	Metro Quadrado	400,00	1.200.000,00
	Especi>cação: PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL: Locação com montagem e desmontagem de palco com tamanho a ser de>nido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 15m x 10m, 20m x 15m, 25m x 20m, podendo sua &Ecircrea, incluindo palco e &Ecircreas de servi&Ecirco, um total de 600m2, com as especi>ca&Ecirc&Ecirces mínimas: Com 1,50m a 2,20m de altura do ch&Ecirc para piso do palco e 8m a 10m de altura reguláveis do piso para teto; Palco com cobertura no formato Geo Space, Concha ou &EcircArabe; Montado em estrutura de box truss P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, @anges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência; Suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado; Guarda corpo ao redor; Cobertura em forma de arco ou chal&e, lonas antichamas na cor branca, nas laterais e na cobertura; 02 &Ecircreas laterais (side stage) na altura do palco, montado em estrutura em alumínio P30 ou P50, tamanho de acordo com demanda do evento, 5m x 5m, 5m x 10m, 5m x 20, suporte do piso com andaimes, piso em plataforma de ferro ou alumínio e compensado, com capacidade de carga de 750 kg/m², carpetado, guarda corpo ao redor, cobertura em forma de arco ou chal&e, combinado com o palco, lona antichamas na cor branca; 02 (duas) escadas de acesso de no mínimo 1,5 metros de largura e com corrim&Ecirc, cada; &Ecircrea de back stage, fechada ao fundo com mínimo de 200 metros quadrados com porta para pedestre e ve&Ecircculos; Estrutura devidamente aterrada; Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de inc&Ecirc de acordo com as exig&Ecircncias do corpo de bombeiros, emiss&Ecirc de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente; Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usu&Ecircrio/p&Ecircblico, dimensionamento de estruturas, saídas de emerg&Ecircncias, lic&Ecircn&Ecircas, alvar&Ecircs e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) dos pro>ssionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimenta&Ecirc&Ecirc, Todo servi&Ecirco deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. - OBS.: PARA C&EcircLCULO DE &EcircREA DA ESTRUTURA DEVER&Ecirc SER INCLU&EcircDA A &EcircREA DO PALCO E &EcircREAS LATERAIS DE SERVI&EcircO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.				
6	PALCO SEM COBERTURA:	1.000,000	Metro Quadrado	276,67	276.670,00
	Especi>cação: PALCO SEM COBERTURA: Locação com montagem e desmontagem de palco sem cobertura, com tamanho a ser de>nido pela CONTRATANTE, de acordo com a demanda do evento, em combinações possíveis de 4m x 5m, 5m x 6m, 6m x 8m, podendo sua &Ecircrea, incluindo palco e &Ecircreas de servi&Ecirco, um total de 50m2, com as especi>ca&Ecirc&Ecirces mínimas: Medindo 0,5 metro a 1,0 m de altura do ch&Ecirc para piso, montado em estrutura em alumínio P30 ou ferro galvanizado; Com painel ao fundo em estrutura de ferro e madeira/compensado para sustentação de lonas, adesivos, cortinas, com 2,5 metro a 3,0 m de altura partindo do piso; 01 Escada de acesso com no mínimo 1,20m de largura; Toda estrutura devidamente aterrada; Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de inc&Ecirc de acordo com as exig&Ecircncias do corpo de bombeiros, emiss&Ecirc de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usu&Ecircrio/p&Ecircblico, dimensionamento de estruturas, saídas de emerg&Ecircncias, lic&Ecircn&Ecircas, alvar&Ecircs e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimenta&Ecirc&Ecirc, Todo servi&Ecirco deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. OBS.: PARA C&EcircLCULO DE &EcircREA DA ESTRUTURA DEVER&Ecirc SER INCLU&EcircDA A &EcircREA DO PALCO E &EcircREAS LATERAIS DE SERVI&EcircO, NUM TOTAL EM METRO QUADRADO.				

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	500,000	Metro Quadrado	276,67	138.335,00
Especi>cação: ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura de rampa, tamanho de>nido pela contratante, largura mínima de 2,0 metros, altura necessária para acesso ao palco, camarote ou estrutura do evento. Rampa deve possuir corrimão dos dois lados. Estrutura de alumínio de alta resistência e madeira, tipo praticável modular, para montagem de piso de nivelamento de acesso a rampa, emborrachado, antiderrapante, corrimão, com altura de 0,15 metros, tamanho de área de>nido pelo contratante, para uso exclusivo e acomodação dos portadores de necessidades especiais (PNE). · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
8	PASSARELA:	30,000	Dia	4.933,33	147.999,90
Especi>cação: PASSARELA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "Tê", medindo 8 metros de corredor central em 90° com estrutura do piso do palco, mais 6 metros de corredores laterais, testeiros inferiores com fechamento em madeira, pintada na cor solicitada, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor solicitada pelo contratante. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
9	HOUSEMIX SIMPLES:	12,000	Dia	1.586,98	19.043,76
Especi>cação: HOUSEMIX SIMPLES: Locação com montagem e desmontagem de estrutura P30 ou ferro galvanizado e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 3,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, nos quatro lados, com bancada interna no mínimo de 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
10	HOUSEMIX MÉDIO PORTE:	12,000	Dia	1.923,33	23.079,96
Especi>cação: HOUSEMIX MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, cobertura em lona, cor branca, tipo night e day, antichamas, com piso em madeira, tamanho mínimo de 4,00 m x 4,00 m, com barras e grades protetoras, toda fechada nas laterais com plástico incolor, com bancada interna de no mínimo 3,00 metros para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos; ponto de energia e iluminação. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
11	HOUSEMIX DUPLA:	24,000	Dia	3.800,00	91.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Espe<ca>cação: HOUSEMIX DUPLA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio P30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo de 5,00 m x 5,00 m, cobertura em lona, cor branca ou translúcida, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso de 2,50m, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas no mínimo 4,00 metros, cada, para mesas de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação, fechada nas laterais com plástico incolor, nos dois pisos e escada de acesso; · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos pro>ssionais competentes. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
12	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25:	1.000,000	Metro	190,00	190.000,00
Espe<ca>cação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm), para correta montagem de back drop, grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, @anges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, re@etores, painéis e banner's, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 25 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
13	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30:	3.000,000	Metro	200,00	600.000,00
Espe<ca>cação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, @anges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 45 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
14	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50:	500,000	Metro	250,00	125.000,00
Espe<ca>cação: ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, @anges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
15	TABLADO PARA PISO:	500,000	Metro Quadrado	256,67	128.335,00
Espe<ca>cação: TABLADO PARA PISO: Locação com montagem e desmontagem de tablado, formado de unidades modulares de estrutura de plataforma com medidas de 2,00 x 1,00 metro, suporta até 1500 kg por unidade, confeccionada em alumínio especial, com 15 cm de altura do ch&eo ao tablado, piso devidamente alinhado, em compensado naval antiderrapante, tamanho do tablado e cor do carpete do acabamento de acordo com solicitação do CONTRATANTE. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por pro>ssional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
16	TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA):	48,000	Dia	1.183,33	56.799,84



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especi>cação: TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA): Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e piso em madeira, ou similar, em formato de torre, para sustentação de pessoal, tamanho 1,0 metro x 1,0 metro x 1,0 metro de altura, com escada de acesso e corrimão. · Guarda corpo com barra e grade protetora, · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
17	TORRE DE DELAY (ESTRUTURA):	24,000	Dia	2.233,33	53.599,92
	Especi>cação: TORRE DE DELAY (ESTRUTURA): Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mões-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. Fixação com bases de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização. · Toda estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
18	FECHAMENTO:	3.000,000	Metro	126,55	379.650,00
	Especi>cação: FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, per>s, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização >xadas em locais de fácil visualização e acesso, especi>cando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
19	DISCIPLINADOR:	2.500,000	Metro	61,00	152.500,00
	Especi>cação: DISCIPLINADOR: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de >xação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
20	BARRICADA:	500,000	Dia	300,00	150.000,00
	Especi>cação: BARRICADA: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio de alta resistência, com base de auto >xação e mão de força de sustentação ao solo, medindo no mínimo 1,0 metro x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para contenção de público e isolamento de áreas, degraus para posicionamento de segurança. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
21	CAMARIM TIPO 2:	32,000	Dia	4.000,00	128.000,00
	Especi>cação: CAMARIM TIPO 2: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, ambiente climatizado, · Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
22	CAMARIM TIPO 3:	12,000	Dia	5.200,00	62.400,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especi>cação: CAMARIM TIPO 3: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em alumínio e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, 02 pontos de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, climatizado com ar condicionado por controle remoto, incluso banheiro químico com porta de acesso interno direto do camarim; · Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado, em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 5.850.044,94 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar o objeto da contratação de serviços especializados em locação de estruturas temporárias para eventos culturais, turísticos e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE baseia-se nos seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: As estruturas temporárias, como palcos, tendas, camarotes, entre outras, são tecnicamente divisíveis sem prejuízo para a funcionalidade ou resultados desejados.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão é tecnicamente viável e assegura que a qualidade e a eficiência dos serviços não sejam comprometidas. A avaliação indicou que o parcelamento pode reduzir custos e otimizar os recursos.
- Economia de Escala: Garantimos que o parcelamento não resulta em perda significativa de economia de escala, visto que a negociação de preços para lotes menores é viável sem agregar custos desproporcionais.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento permite uma maior competitividade, ampliando a possibilidade de participação de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, o que maximiza o aproveitamento do mercado local e regional.
- Análise do Mercado: Estudos do mercado demonstram que o parcelamento está alinhado com as práticas do setor, permitindo a exibibilidade aos fornecedores e resultando em preços mais competitivos.
- Consideração de Lotes: Optamos pela divisão em lotes, permitindo que fornecedores que não têm capacidade de atender à totalidade do objeto possam participar, desde que isso não comprometa a economia de escala.

Com base nesses pontos, conclui-se que o parcelamento do objeto é a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando eficiência, competitividade e economia nos serviços contratados.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Quixadá para o exercício financeiro de 2025. Conforme destacado no plano, a necessidade de contratar serviços especializados em locação de



estruturas temporárias é crucial para manter a agenda de eventos culturais, turísticos e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo em consonância com os objetivos estratégicos do município.

Este alinhamento garante que os recursos sejam disponibilizados de forma planejada e ordenada, atendendo às demandas específicas dos eventos previstos no calendário anual e viabilizando a implementação de iniciativas que fomentam o turismo e a cultura locais.

Além disso, a contratação por meio do sistema de registro de preços proporciona a flexibilidade e agilidade na disponibilização das estruturas necessárias, respeitando as variações na demanda e assegurando uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos alocados para essas atividades.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a futura contratação para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias para eventos no Município de Quixadá/CE são:

- Atender de forma eficiente e segura às necessidades de infraestrutura dos eventos culturais, turísticos e das ações promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, garantindo a realização de eventos de qualidade e com segurança ao público participante.
- Proporcionar flexibilidade na organização e realização de eventos ao longo do ano, adequando as diferentes estruturas às especificidades de cada evento, com eficácia e atendimento às normas vigentes.
- Assegurar a economicidade dos recursos públicos mediante a utilização do sistema de registro de preços, que permite a contratação com preços competitivos e a otimização na utilização dos recursos, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.
- Garantir o cumprimento dos princípios da eficiência e do interesse público, promovendo uma gestão eficaz dos recursos municipais e assegurando que as ações da Prefeitura estejam alinhadas ao planejamento estratégico do Município.
- Fomentar a realização de eventos que promovam o desenvolvimento econômico e o turismo local, contribuindo para a valorização cultural e a atração de visitantes ao Município de Quixadá, impulsionando a economia local.

11. Providências a serem adotadas

- Realização de Levantamento de Mercado: Efetuar uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores potenciais e obter cotações atualizadas para os serviços de locação de estruturas temporárias, considerando as especificações requisitadas.
- Desenvolvimento do Termo de Referência: Elaborar um termo de referência detalhado que inclua todas as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas necessárias para a contratação, bem como as condições de execução e cronograma de eventos previstos.
Orçamento Estimativo: Com base na pesquisa de mercado, realizar uma estimativa preliminar dos custos envolvidos na contratação, assegurando que os preços estejam alinhados aos praticados no mercado e dentro das faixas



orçamentárias disponíveis.

- Consulta É Legalidade: Enviar o processo com o estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados para análise do departamento jurídico a fim de garantir conformidade com a legislação aplicável.
- Preparação do Edital de Licitação: Desenvolver e revisar o edital da licitação, assegurando que todas as exigências legais estejam contempladas e que o documento esteja claro e acessível aos potenciais licitantes.
- Capacitação de Servidores: Proporcionar treinamento e capacitação para os servidores designados para a gestão e execução do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução e avaliar a qualidade dos serviços prestados.
- Publicação e Comunicação: Proceder com a publicação adequada do edital em meios oficiais e garantir comunicação efetiva com potenciais fornecedores para maximizar a competitividade e isonomia na seleção dos ofertantes.
- Acompanhamento Pós-Contratação: Estabelecer procedimentos para monitoramento contínuo dos contratos firmados, assegurando conformidade dos serviços com as especificações e promovendo ajustes, se necessário, para atender aos objetivos institucionais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha do sistema de registro de preços para a contratação de serviços especializados em locação de estruturas temporárias destina-se a atender eventos culturais, turísticos e ações do Município de Quixadá/CE, ampara-se nos princípios e diretrizes delineados na Lei nº 14.133/2021. A seguir, apresentamos as razões para essa escolha:

- Flexibilidade e Eficiência: O sistema de registro de preços oferece flexibilidade e agilidade na contratação dos serviços sempre que necessário ao longo do período de vigência da ata, permitindo que a Prefeitura de Quixadá/CE atenda a demandas variáveis e urgências sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada evento ou ação.
- Economia de Escala: Nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a contratação de um registro de preços possibilita obter condições vantajosas, aproveitando a economia de escala através de contratações mais competitivas, o que pode resultar em preços mais acessíveis comparativamente a contratações isoladas.
- Previsão e Alocação de Recursos: A opção pelo registro de preços permite uma melhor previsão e planejamento na alocação de recursos orçamentários, alinhando-se à estratégia da Administração e às leis orçamentárias, conforme estabelecido no Art. 12 da referida Lei.
- Adequação às Necessidades Variáveis: Considerando a natureza variável e a frequência dos eventos, o sistema permite que a Administração adapte suas contratações às suas necessidades reais e variáveis, o que está em consonância com o Art. 84 da Lei, que prevê a possibilidade de prorrogação da ata por iguais períodos, desde que comprovado o preço vantajoso.
- Redução de Custos Administrativos: Conforme a sistemática do registro de preços, há uma redução significativa nos custos administrativos, já que a necessidade de realizar diversos processos licitatórios ao longo do tempo é minimizada.
- Segurança Jurídica e Transparência: A adoção desse modelo assegura tratamento isonômico aos licitantes, promove transparência nos procedimentos e garante



segurança jurídica, como estipulado nos princípios gerais da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a utilização do registro de preços se traduz como a estratégia mais apropriada e vantajosa para atender às requisições de locação de estruturas temporárias para os eventos e ações do Município de Quixadá/CE, aliando eficiência, economicidade e a capacidade de rápida resposta às demandas da Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação é vedada. Esta decisão está fundamentada na necessidade de garantir uma concorrência mais abrangente, facilitando a participação de um maior número de empresas e evitando complexidades adicionais no processo licitatório. De acordo com o art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021, é essencial realizar uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. A formação de consórcios pode aumentar o risco de acordos colusivos ou dificuldades na execução do contrato, especialmente em contratações que não apresentam complexidade técnica que justifique tal formação, como é o caso aqui.

Além disso, o art. 5º da Lei 14.133/2021 estabelece a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade, princípios estes que são melhor atendidos através da contratação direta de empresas individuais, que deverão apresentar qualificações técnicas e econômicas adequadas. A vedação aos consórcios também está alinhada com o objetivo de evitar cenários onde a responsabilidade solidária dos consorciados possa causar intricâncias jurídicas que posterguem ou compliquem o cumprimento das obrigações contratuais.

Portanto, com base nas circunstâncias específicas desta contratação e em conformidade com os objetivos estabelecidos na legislação vigente, a proibição da participação em consórcios é uma medida que busca assegurar a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, respeitando o interesse público que rege as contratações públicas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da futura contratação para locação de estruturas temporárias destinadas a eventos culturais, turísticos e ações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais que essas atividades podem ocasionar, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

- Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- Impacto: A geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, restos
 - de alimentos e materiais utilizados nas estruturas temporárias.

- Medidas Mitigadoras: Implementar coleta seletiva e destinação correta dos
 - resíduos, promovendo a reciclagem e reutilização quando aplicável.

- Poluição Sonora:

-



- Impacto: A utilização de equipamentos de som e a aglomeração de pessoas podem gerar níveis elevados de ruído que impactam a comunidade local.
- Medidas Mitigadoras: Estabelecer limites na potência dos equipamentos de som e realizar monitoramento constante dos níveis de ruído, além de prever isolamento acústico adequado nas estruturas.
- Consumo de Energia:
 - Impacto: Uso intensivo de energia elétrica para sistemas de iluminação e som, especialmente em eventos noturnos.
 - Medidas Mitigadoras: Utilizar equipamentos de baixo consumo energético e fontes renováveis, como painéis solares, para suprir parte da demanda energética.
- Impacto Visual e Preservação do Patrimônio:
 - Impacto: Instalação de estruturas temporárias em áreas de importância cultural ou natural que podem desfigurar a paisagem.
 - Medidas Mitigadoras: Realizar estudos prévios de impacto visual e respeitar os parâmetros de arquitetura local e diretrizes de preservação do patrimônio histórico e cultural.
- Uso de Solo e Áreas Verdes:
 - Impacto: A instalação pode levar à compactação do solo e degradação de áreas verdes utilizadas para montagem das estruturas.
 - Medidas Mitigadoras: Planejar a ocupação de forma a minimizar a interferência em áreas verdes e prever a recuperação das áreas afetadas pós- evento.

As medidas mitigadoras visam garantir a sustentabilidade dos eventos, conforme princípios de desenvolvimento nacional sustentável e economicidade destacados na Lei nº 14.133/2021, permitindo que as atividades realizadas atendam os interesses públicos sem comprometer o meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa de todos os elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação para registro de preços de empresa especializada em locação de estruturas temporárias para eventos, conforme descrito, é tanto viável quanto razoável.

Esta conclusão manifesta-se principalmente devido à necessidade recorrente e estratégica de tais estruturas para a execução e realização dos eventos culturais e turísticos promovidos pela Prefeitura Municipal de Quixadá/CE. A utilização do sistema de registro de preços, conforme disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, oferece transparência e agilidade, permitindo adequações de acordo com as demandas



variáveis dos eventos planejados ao longo do ano.

Além disso, o emprego deste modelo de contratação re@ete uma gestão e>ciente e econômica dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de economicidade e e>ciência previstos na legislação. A possibilidade de realizar ampla pesquisa de mercado, como destacado no Art. 23, garante que os valores contratados sejam os mais vantajosos, evitando sobrepreço e assegurando a execução de contratações vantajosas para a Administração Pública.

Considerando todos os aspectos abordados e as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contratação proposta está em consonância com o plano de contratações anual, reforçando o compromisso da Prefeitura com o planejamento estratégico e a transparência, conforme enfatizado no Art. 18 da referida Lei. Dessa forma, conclui-se, favoravelmente, pela viabilidade e razoabilidade da contratação.

Quixadá / CE, 7 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rosana Macário Menezes Saldanha
Rosana Macário Menezes Saldanha
PRESIDENTE

Lorena Barbosa de Oliveira
Lorena Barbosa de Oliveira
MEMBRO

Amanda Cristina Sousa de Oliveira
Amanda Cristina Sousa de Oliveira
MEMBRO



ANEXO I - MAPA DE RISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DESTINADOS À EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Alto
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.	Autoridade competente

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
	Probabilidade	Baixa



ANALISE DO RISCO	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.		Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.		Autoridade competente

RISCO 03			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;		Autoridade competente
	✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei		
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.		Autoridade competente
✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.			

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto



	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.		Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.		Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada		Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.		Fiscal do contrato

RISCO 03			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	



RESPOSTA AO RISCO	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.		Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências previstas em Lei.		Autoridade competente

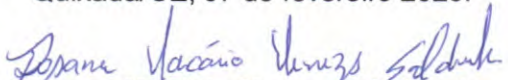
RISCO 04			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;		Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.		Autoridade competente

RISCO 05			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL

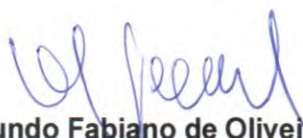


RESPOSTA AO RISCO	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Fiscal do contrato
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato

Quixadá/CE, 07 de fevereiro 2025.


Rosana Macário Menezes Saldanha
RESPONSÁVEL

DE ACORDO:


Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS